



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 072 / 2021

ABRIGO DE ÔNIBUS NA CIDADE E NA ZONA RURAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura instale abrigos de ônibus na cidade juntos aos pontos de ônibus e nas comunidades rurais nos locais onde as crianças aguardam o transporte escolar.

Justificativa:

Esses mobiliários urbanos servirão tanto para os estudantes que aguardam o transporte escolar como para todos os moradores da comunidade. Atualmente se permanece na espera sem qualquer abrigo contra as intempéries.

Rio Pomba/MG, 22 de fevereiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: 25/02/2021, 15 h 50 min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 26/02/2021. Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 05/09/21
--	---	--